

PROCESSO DE SENSIBILIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DOS ATORES LOCAIS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

Anderson Clayton Rhoden¹

RESUMO

O Plano de Recursos Hídricos é um dos mais importantes instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e que prevê uma agenda para os recursos hídricos de uma região hidrográfica, incluindo informações sobre ações de gestão, projetos, obras e investimentos prioritários. No processo de elaboração do Plano a participação da sociedade civil, usuários de água e poder público é fundamental, pois contribuem com conhecimento local e nas tomadas de decisões sobre a gestão das águas. O objetivo foi apresentar um estudo de caso em que foram utilizadas estratégias de ação no processo de sensibilização e mobilização dos atores locais para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes do Peperi-Guaçu. Visando a participação dos atores locais no processo de elaboração do Plano de Recursos Hídricos, algumas estratégias e ações foram adotadas pela equipe de trabalho visando sensibilizar e mobilizar o público alvo para efetiva participação na elaboração do Plano de Recursos Hídricos. A estratégia adotada foi da realização de Encontros Regionais em cidades polo, sendo estendido o convite aos municípios dos arredores. O processo de sensibilização e mobilização dos atores locais deve ser muito bem pensado e idealizado para que as pessoas entendam o que realmente é o Plano de Recursos Hídricos e a função do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica. Ações envolvendo questões ambientais devem ser ampla e plenamente discutidas com a população, haja visto seu entendimento de que os recursos naturais são de todos e não são escassos, o que compromete sua gestão. O processo participativo é fundamental para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos, pois as pessoas sente-se parte do processo, contribuindo sobremaneira com os estudos e tomadas de decisão com relação a gestão da oferta e da demanda de água.

Palavras-chave: Lei das águas. Processo participativo. Bacias hidrográficas.

INTRODUÇÃO

O Plano de Recursos Hídricos é um dos mais importantes instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, que remete à Lei nº 9433, de 08 de janeiro de 1997, sendo esta também conhecida como lei das águas. Segundo esta lei, os Planos de Recursos Hídricos são planos diretores que visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos em bacias hidrográficas (BRASIL, 1997).

¹ Engenheiro Agrônomo, Mestre em Ciência do Solo, Professor do Curso de Agronomia do Centro Universitário FAI - UCEFF Itapiranga. E-mail: andersonrhoden@hotmail.com

Segundo a Agência Nacional de Águas (ANA), os Planos de Recursos Hídricos são documentos que definem a agenda dos recursos hídricos de uma região hidrográfica, incluindo informações sobre ações de gestão, projetos, obras e investimentos prioritários. Também, devem fornecer dados atualizados que contribuem para o enriquecimento das bases de dados da ANA, permitindo uma gestão eficiente das águas nas bacias hidrográficas (ANA, 2016).

Os Planos de Recursos Hídricos são instrumentos de gerenciamento e têm por finalidade o planejamento dos usos múltiplos da água visando compatibilizar a oferta com a demanda em bacias hidrográficas, além da preservação deste recurso natural escasso (RHODEN et al., 2016). Os Planos de Recursos Hídricos, segundo a ANA (2016) e o AGB Peixe Vivo (2016), deve ser desenvolvido com a participação dos poderes públicos, estadual e municipal, da sociedade civil e dos usuários, em consonância com os Planos de Recursos Hídricos Estadual e Federal, o que permitirá a atuação dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas e demais atores que visem, efetivamente, discutir sobre a gestão dos recursos hídricos em nível local. Esta condição garante o processo participativo dos diferentes atores envolvidos com os recursos hídricos, permitindo ampla participação nas discussões e tomadas de decisão.

No processo de elaboração do Plano de Recursos Hídricos é fundamental que a sociedade esteja sempre informada a respeito dos objetivos a serem atingidos, das metodologias a serem utilizadas durante os estudos, dos resultados alcançados e, muito especialmente, das oportunidades que terão para opinar. Conforme a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina (SDS), o Plano de Recursos Hídricos deve ter ativa e efetiva participação dos atores locais como um todo, agregando conhecimento local e as perspectivas da sociedade na elaboração dos estudos, atendendo de forma plena os anseios da sociedade civil, poder público e usuários de água (SDS, 2015).

O objetivo do envolvimento da sociedade e das lideranças na elaboração dos estudos para elaboração do Plano de Recursos Hídricos é, em consonância com a Lei Federal nº 9.433/97, de complementar o levantamento técnico do diagnóstico das questões ambientais e dos recursos hídricos, divulgar os roteiros de discussões, audiências e reuniões das etapas de elaboração do Plano, envolvendo a população na discussão das potencialidades e dos problemas com os recursos hídricos e suas implicações, sensibilizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e na conservação dos recursos hídricos e estimular os segmentos sociais a participarem do processo de gestão desses recursos (SDS, 2015).

Rhoden et al. (2016) destacam que para as pessoas participarem da elaboração do Plano de Recursos Hídricos, assim como de qualquer estudo, é fundamental que haja a sensibilização das pessoas, ou seja, que estas entendam sobre o que está se discutindo e real importância disto em suas vidas, ou seja, que a discussão levará a decisões que causem impacto direto na vida das pessoas, o que promoverá, na sequência, a mobilização destas à participação.

Para que haja uma gestão participativa na elaboração do Plano de Recursos Hídricos, conforme a SDS (2015) e a ANA (2016), é indispensável que os diversos atores sociais da bacia hidrográfica, sobretudo os usuários das águas, participem assiduamente de toda a elaboração do diagnóstico e do prognóstico dos recursos hídricos e na formulação do Plano, identificando e sistematizando os interesses e anseios dos múltiplos setores usuários de água, que muitas vezes acabam por ser conflitantes. Além disso, a participação social permite obter informações que usualmente não estão disponíveis nas fontes convencionais de consulta e que, por meio de técnicas especiais e de profissionais experientes, possam ser incorporadas aos estudos.

Para a mobilização e envolvimento da sociedade, segundo a SDS (2018), é fundamental a organização dos diversos setores usuários em associações visando facilitar sua representatividade nas atividades previstas, bem como na formulação e implementação das metas e ações do plano. Neste processo, a sociedade organizada passa a ter vez e voz, ou seja, abre-se um momento para que possam questionar, opinar e sugerir sobre os assuntos de interesse, atuando sobremaneira no processo de gestão das águas na bacia hidrográfica para que esta atenda seus anseios.

O objetivo do presente trabalho foi apresentar um estudo de caso em que foram utilizadas estratégias de ação no processo de sensibilização e mobilização dos atores locais para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes do Peperi-Guaçu, na Região Hidrográfica 1 do Estado de Santa Catarina.

ESTUDO DE CASO

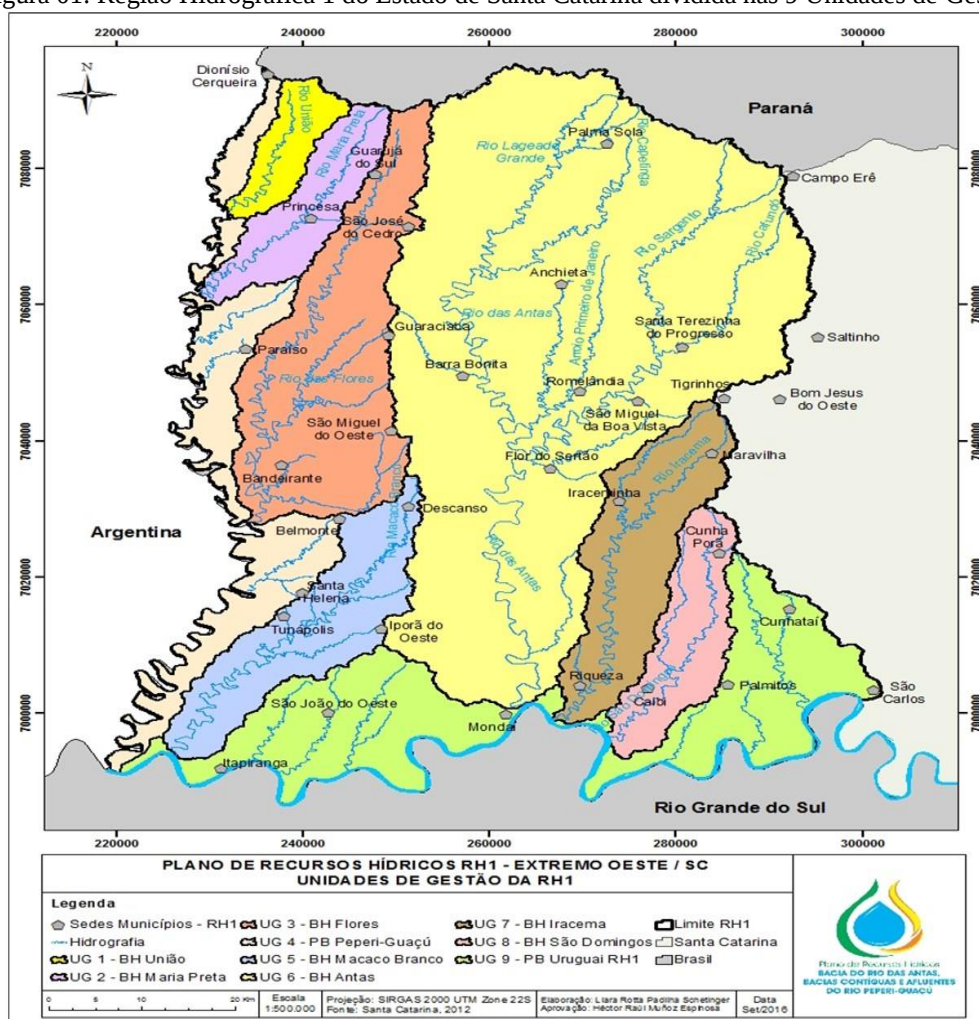
O estudo de caso foi desenvolvido na Região Hidrográfica 1 do Estado de Santa Catarina, mais precisamente na Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes do Peperi-Guaçu, visando apresentar as estratégias e ações no processo de sensibilização e mobilização dos atores locais para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

A Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 9.433, destaca nas diretrizes gerais de ação, no Art. 3º, que a unidade de gerenciamento dos recursos hídricos deve ser a bacia hidrográfica, e que as tomadas de decisão devem ser realizadas no âmbito do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica (BRASIL, 1997).

A Lei Estadual nº 15.249 (SANTA CATARINA, 2010) que apresenta a Política Estadual de Recursos Hídricos e a Lei Estadual nº 10.949 (SANTA CATARINA, 1998) que divide o Estado em 10 Regiões Hidrográficas, destacam que a Região Hidrográfica 1 do Estado de Santa Catarina possui como entidade para discussão sobre recursos hídricos o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas e Bacias Contíguas, localizado em São Miguel do Oeste (Figura 01).

Figura 01: Região Hidrográfica 1 do Estado de Santa Catarina dividida nas 9 Unidades de Gestão.



Fonte: SDS (2018).

Esta Região Hidrográfica possui uma área de abrangência de 6.015 km², dividida em 35 municípios, abrangendo todo o Extremo Oeste de Santa Catarina, fazendo Fronteira com a República da Argentina, ao Oeste, Divisa com os Estados do Rio Grande do Sul, ao Sul, e Paraná, ao Norte, além da Região Hidrográfica 2, ao Leste. Também, a Região Hidrográfica foi dividida em 9 Unidades de Gestão visando melhorar e aprofundar as discussões e atendimento do diagnóstico dos recursos hídricos, bem como atender a população urbana e rural. Cabe destacar que a divisão da Região Hidrográfica em Unidades de Gestão para facilitar os estudos e tomadas de decisão ocorreu em função de que há diferenças do ponto de vista hidrológico, de solo, relevo, vegetação, práticas agrícolas, agroindústrias e questões culturais entre os diferentes locais e povos desta região (SDS, 2018).

A Lei Federal nº 9.433 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a qual apresenta como fundamentos a dominialidade pública da água; que a água, por ser um recursos natural escasso, adquire valor econômico; que a prioridade do consumo seja o humano e animal, nas situações de escassez; que esta deva apresentar usos múltiplos (Figura 02); que a bacia hidrográfica seja a unidade territorial ideal para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; e que é fundamental haver a descentralização, a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades na gestão dos recursos hídricos (BRASIL, 1997).

Figura 02: Gestão participativa e usos múltiplos da água em bacias hidrográficas.



Fonte: ANA (2018).

Conforme Brasil (1997) e SDS (2018), a participação dos diversos atores da bacia hidrográfica é fundamental para que se tenha uma adequada gestão dos recursos hídricos, respeitando-se, sobretudo, o que a Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos norteiam e a opinião das pessoas, que são os maiores interessados na gestão das águas da bacia hidrográfica.

A partir das informações supracitadas, SDS (2015) e ANA (2018) destacam que por ser a água de domínio público, um recurso natural escasso, ou seja, por não haver em abundância durante todo o tempo e em todos os lugares, e visando seu uso sustentável, possuir valor econômico, pela necessidade primordial de seu uso por seres humanos e animais, e que havendo água disponível, esta deva apresentar usos múltiplos, e para que sua gestão esteja de acordo à legislação vigente, é fundamental que se faça um plano de uso dos recursos hídricos visando garantir água para as gerações atuais e futuras.

Em função destes pressupostos, toda e qualquer tomada de decisão relativa ao uso dos recursos hídricos deve ser baseada nos ditames da lei, bem como na participação das pessoas representando a sociedade civil, os usuários de água e o poder público.

Visando a participação dos atores locais no processo de elaboração do Plano de Recursos Hídricos, algumas estratégias e ações foram adotadas pela equipe de trabalho visando sensibilizar e mobilizar o público alvo da bacia hidrográfica para participação efetiva nas etapas de elaboração do Plano de Recursos Hídricos, as quais são apresentadas a seguir (SDS, 2018).

- a) Pesquisa junto a população dos atores sociais relevantes;
- b) Identificação do público-alvo das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos;
 - b.1) Grupo de atores sociais que participarão de todo o processo de elaboração do Plano;
 - b.2) Grupo de atores sociais que servirão de multiplicadores das informações sobre as campanhas de cadastramento, capacitações e informações levantadas nos estudos.
- c) Criação da marca do Plano de Recursos Hídricos visando caracterização, bem como inferência as ações do Plano;
- d) Encaminhamento de releases, spots e textos aos meios de comunicação visando atingir toda a população da Região Hidrográfica 1 do Estado de Santa Catarina;
- e) Criação, produção e veiculação de material de divulgação referente à campanha de cadastro de usuários de água (Flyers, Banners, Timbrado, Camisetas, Convites, Spots, Anúncios impressos e web, Outdoor, entre outros);

- f) Distribuição de camisetas com a marca do Plano para atores importantes e participantes de eventos destinados as ações do Plano;
- g) Lançamento da campanha de cadastro de usuários de água na mídia visando atingir os que realmente usam os recursos hídricos;
- h) Cadastro dos atores da Região Hidrográfica 1;
- i) Agendamento, organização e mobilização do público-alvo para reuniões, seminários, palestras, audiências públicas e assembleias;
- j) Encarte de materiais impressos nos principais jornais da região;
- k) Elaboração e veiculação de notícias, avisos e outras informações relacionadas ao Plano de Recursos Hídricos através de e-mail, contatos telefônicos, websites, redes sociais, jornais, rádios, TV, entre outras estratégias de comunicação;
- l) Sensibilização dos profissionais da comunicação e formadores de opinião, bem como rádios, blogs, portais de notícias sobre a importância das ações realizadas pelo Comitê, com o intuito de promover a informação e mobilização do público-alvo do Plano de Recursos Hídricos.

REALIZAÇÃO DE ENCONTROS REGIONAIS

A estratégia adotada após reunião da equipe técnica (Figura 03) para elaboração do Plano de Recursos Hídricos foi da realização de Encontros Regionais. Neste momento dividiu-se a Região Hidrográfica em função de cidades polo, nas quais ocorreriam as reuniões e que estas seriam de forma itinerante, sendo estendido o convite aos municípios dos arredores para participação. As cidades polo escolhidas na Região Hidrográfica foram Itapiranga, Palmitos, São Miguel do Oeste, Maravilha, Dionísio Cerqueira e Palma Sola, o que pode ser evidenciado na figura 04.

A tomada de decisão com relação as cidades consideradas polo ocorreram em reunião com o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica, que é conhecido como o parlamento das águas, entidade da Bacia Hidrográfica onde ocorrem as discussões sobre os recursos hídricos, e a qual o Plano servirá como base de trabalho. Cabe salientar que o Comitê de Gerenciamento a Bacia Hidrográfica é composto por pessoas e entidades, sendo 40% usuários de água, 40% sociedade civil e 20% poder público (BRASIL, 1997).

Para que todo e qualquer habitante da região pudesse participar dos Encontros Regionais, utilizou-se a mídia impressa (jornais, facebook, canais regionais on-line) e a mídia

falada (rádios e canais regionais on-line) para a divulgação dos detalhes de cada um dos Encontros Regionais. Esta estratégia foi fundamental para que se pudesse chegar a cada habitante da região e que este tivesse a oportunidade de participar do evento. A figura 05 apresenta o convite enviado aos jornais e rádios para divulgação à população.

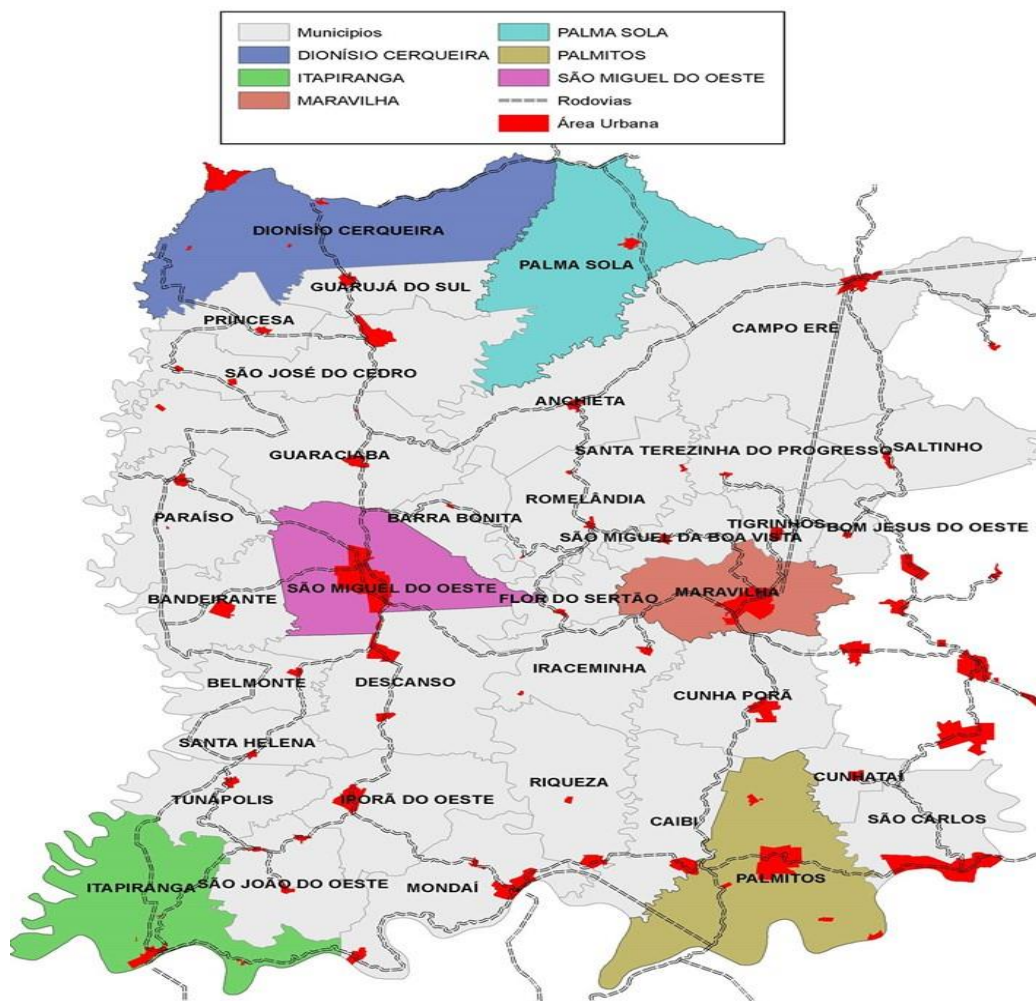
Figura 03: Reunião da equipe de trabalho para definição das estratégias para sensibilização e mobilização dos atores da bacia.



Fonte: SDS (2018).

Cabe destacar que os Encontros Regionais tiveram um público alvo bastante diversificado, com a participação de Engenheiros Agrônomos, Veterinários, Agentes da Vigilância Sanitária, Empresários, Prefeitos e Vice-prefeitos, Técnicos Ambientais, Técnicos Agrícolas, Produtores Rurais, representantes das Agroindústrias, representantes dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água, técnicos e especialistas da CASAN, Técnicos Ambientais das empresas JBS, Aurora, Cooper Alfa, Cooper Oeste, Cooper A1, agrônomos, técnicos e agentes de desenvolvimento da EPAGRI, CIDASC, FATMA, Secretários Executivos e Gerentes das 05 ADRs que estão localizadas na Bacia Hidrográfica, representantes de ONGs, representantes de Escolas Estaduais e Municipais, Faculdades e Universidades, professores e estudantes, Polícia Militar Ambiental, Sindicatos, ARIS-Agência Reguladora de Sistemas Intermunicipais de Saneamento, Associação de Municípios - AMEOSC e AMERIOS, usuários de água, entre outros (SDS, 2018).

Figura 04: Cidades polo onde realizaram-se os Encontros Regionais.



Fonte: SDS (2018).

Figura 05: Convite para participação do público alvo nos Encontros Regionais.

CONVITE - PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS

Tendo como objetivo apresentar a Etapa A do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes do Peperi-Guaçu, com ênfase na mobilização social e campanha de cadastro de usuários de água, o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas e Bacias Contíguas juntamente com a Coordenação do Plano de Recursos Hídricos convidam Vossa Senhoria para participar da reunião do Plano de Recursos Hídricos da Rh01.

Pauta:

- O que é um Comitê de Bacia;
- Plano de Recursos Hídricos como Ferramenta de Gestão;
- Cadastro de Usuários de Água.

Itapiranga - 21/06/2016 - 09h Local: Câmara de Vereadores Rua São Jacó, 211 - Centro	Palmitos: 24/06/2016 - 14h Local: Auditório da Prefeitura Municipal Rua Independência, 100 - Centro	Guarujá do Sul: 27/06/2016 - 14h Local: Centro de Convivência dos Idosos Rua Ceará S/N
Maravilha: 29/06/2016 - 14h Local: Auditório ADR Rua José de Anchieta, 199 - Centro	São Miguel do Oeste: 30/06/2016 - 9h Local: Auditório da Prefeitura Municipal Rua Marcílio Dias, 1199 - Centro	Palma Sola: 30/06/2016 - 14h Local: Centro de Eventos Jacob Zandoná Rua Francisco Zanotto 600 - Centro

Plano de Recursos Hídricos
BACIA DO RIO DAS ANTAS,
BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES
DO RIO PEPERI-GUAÇU

Uso Sustentável | Recuperação | Proteção
Conservação | Desenvolvimento

Fonte: SDS (2018).

AVALIAÇÃO DOS ENCONTROS REGIONAIS

Após o processo de sensibilização e mobilização dos atores locais em campanhas realizadas nas mídias escrita e falada, além do contato direto com as lideranças, evidenciou-se que em todos os encontros regionais houveram boas discussões técnicas com os atores buscando entender melhor sobre o Plano de Recursos Hídricos e sobre o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica, além de desmistificar questões inerentes ao processo de elaboração do Plano, tais como a de que os estudos sobre as águas da Região Hidrográfica 1 resultariam em cobrança pelo uso da água. Todavia, conseguiu-se apresentar as reais intensões do Plano, que seriam a de haver uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos a partir do entendimento da disponibilidade e demanda de água (Figura 06, Figura 07), ou seja, para garantir água à todos é necessário saber quanto de água tem disponível bem como quem são os usuários, quanto usam e de que forma usam a água.

Figura 06: Encontro Regional para elaboração do Plano de Recursos Hídricos realizado em Maravilha.



Fonte: SDS (2018).

Também, enfatizou-se sobre a necessidade da gestão da oferta e da demanda de água a fim de viabilizar empreendimentos, investimentos públicos e privados, priorizar os usos da água, bem como intervenções com vistas a aumentar a oferta e a eficiência no uso da água para que se tenha este recurso natural disponível às gerações atuais e futuras, não comprometendo também, o desenvolvimento regional (SDS, 2018).

Figura 07: Encontro Regional para elaboração do Plano de Recursos Hídricos realizado em Palma Sola.



Fonte: SDS (2018).

As pessoas presentes nas audiências públicas destacaram que chegou o momento de se implementar ações estratégicas e específicas visando a recuperação do solo e da água para que a Região Hidrográfica não sofra no futuro pela falta de água. Outro ponto importante discutido foi com relação a qualidade da água da região, a qual vem reduzindo a cada ano, o que compromete o potencial uso desta e também diversos investimentos. Os participantes afirmaram que é urgente a necessidade de investimentos de toda ordem visando a recuperação da qualidade da água dos rios, pois se trata de uma região essencialmente agrícola e que depende indiscutivelmente da água para promover o desenvolvimento econômico e social das pessoas, e continuar negligenciando aspectos ambientais importantes podem comprometer a quantidade e a qualidade da água para todos.

No momento da realização dos encontros regionais pode-se evidenciar os municípios, órgãos gestores e instituições com preocupações e propósitos reais à fim de contribuir para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos, o que permitiu boa participação e envolvimento dos atores sociais e relevância ao momento. Cabe salientar que houve participação de um público total nos seis encontros regionais de 281 pessoas, o que está atrelado ao incipiente reconhecimento destas sobre a real importância do Comitê da Bacia Hidrográfica e deste como parlamento das águas, e também a vinculação de que o Plano de Recursos Hídricos é um instrumento a intermediar a cobrança pelo uso da água. Todavia, o momento dispendido às audiências públicas foi fundamental para desmistificar tais preconceitos e poder criar boas

expectativas com relação a gestão dos recursos hídricos na bacia hidrográfica a partir da elaboração e implementação do Plano de Recursos Hídricos, destacando a necessidade da gestão dos recursos hídricos de forma ordenada, seguindo os ditames da lei.

CONCLUSÃO

O Plano de Recursos Hídricos deve abranger toda a Região Hidrográfica 1 do Estado de Santa Catarina, todavia, devido as diversidades existentes entre os 35 municípios, deve-se adotar ações por Unidade de Gestão.

O processo de sensibilização e mobilização dos atores locais, com destaque para os usuários de água e a sociedade civil, deve ser muito bem pensado e idealizado para que as pessoas entendam o que realmente é o Plano de Recursos Hídricos e a função do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica, caso contrário, estas não participação das reuniões e encontros regionais, não opinando e contribuindo para a elaboração do Plano.

A população da Região Hidrográfica 1 pensa que o Plano de Recursos Hídricos está atrelado a cobrança pelo uso da água, o que prejudica o desenvolvimento dos estudos e as discussões acerca dos recursos hídricos na região.

Ações envolvendo questões ambientais devem ser ampla e plenamente discutidas com a população, haja visto seu entendimento de que os recursos naturais são de todos e não são escassos, o que compromete sua gestão.

O processo participativo é fundamental para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos, pois as pessoas sente-se parte do processo, contribuindo sobremaneira com os estudos e tomadas de decisão com relação a gestão da oferta e da demanda de água.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. **Planos de Recursos Hídricos**. Agência Nacional de Águas. 2016. Acesso: 15 de dez. 2018. Disponível: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/planejamento/planoderecursos/PlanosdeRecursos.aspx>

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO. AGB Peixe Vivo, 2016. Acesso: 05 de nov. de 2018. Disponível:

<http://www.agbpeixevivo.org.br/index.php>

BRASIL. Política Nacional de Recursos Hídricos. **Lei nº 9433/97**. Palácio do Planalto. Brasília, 1997. Acesso: 05 de dez. 2018. Disponível:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. **Resolução nº 357**. Conselho Nacional do Meio Ambiente, Brasília, 2005. Acesso: 05 de dez. 2018. Disponível:
<http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res05/res35705.pdf>

RHODEN, A. C.; FELDMANN, N. A.; MUHL, F. R.; RITTER, A. F. S.; MOREIRA A. A importância da água e da gestão dos recursos hídricos. **Revista de Ciências Agroveterinárias e de Alimentos**. FAI Faculdades. Itapiranga, 2016. Acesso: 10 de dez. 2018. Disponível em: [file:///D:/Users/FAI/Downloads/196-615-1-PB%20\(1\).pdf](file:///D:/Users/FAI/Downloads/196-615-1-PB%20(1).pdf)

SANTA CATARINA. **Lei Estadual nº 10.949, de 09 de novembro de 1998**. Dispõe sobre a caracterização do Estado em 10 (dez) Regiões Hidrográficas. Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Florianópolis, 1998.

SANTA CATARINA. **Lei Estadual nº 15.249, de 03 de agosto de 2010**. Altera dispositivos da Lei nº 9.022, de 1993, que dispõe sobre a instituição, estruturação e organização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Florianópolis, 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS. **Contratação de Serviços para Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Antas, Bacias Contíguas e Afluentes do Peperi-Guaçu**. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS, Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI. Florianópolis, 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS. **Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes do Peperi-Guaçu**. Etapa A - Estratégia para o envolvimento da sociedade na elaboração do plano. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS, Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI. Florianópolis, 2018. Acesso em: 20 de nov. 2018. Disponível em:
http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/Planos%20de%20Bacias/Plano%20da%20Bacia%20Hidrografica%20do%20Rio%20das%20Antas%20e%20Afluentes%20do%20Peperiguacu/produto_a/etapa_a.pdf